



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 – Jaguarão – RS
Fone. (53) 32611999

DECRETO Nº 274, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 240.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 7.256 de 22 de Dezembro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 240.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS) com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria de Saúde, para manutenção da frota, exames laboratoriais, nas seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.130	33903000000	Material de Consumo	2.621	39426	R\$ 210.000,00
2.130	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	2.621	39183	R\$ 30.000,00
					R\$ 240.000,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar, aberto por este Decreto, servirá de recurso o **Superávit Financeiro** apurado no exercício do ano de 2023, na **Fonte: 2.621** – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual (Detalhamento: 4011- Atenção Básica Do Estado).

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 06 de Novembro de 2024.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4B11-5909-4CD7-FE29

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 06/11/2024 13:55:47 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/4B11-5909-4CD7-FE29>